**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 441.374,26 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. **LOTE 01** - Produção de 07 longa-metragens, média-metragens, curta-metragens ou web séries.

R$ 50.000,00 cada

Valor: 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais);

1. **LOTE 02** - Produção de 10 videoclipes.

R$ 5.000,00 cada

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

1. **LOTE 03** - Produção de 03 video casts.

R$ 13.791,42 cada

Valor R$ 41.374,26 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

1. **LOTE 04** - Apoio à realização de ação de Cinema de Rua.

R$  100.887,92 (Cem mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

1. **LOTE 05** - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes.

R$ 50.652,24 (cinqüenta mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, web séries, vídeo casts e/ou videoclipe**

**LOTE 01 - Produção de curtas-metragens ou web séries:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à:

 **Produção de longa-metragem, média-metragens ou curta-metragem** - com duração mínima de **10 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]** ou;

 **Produção de webséries -** Produção audiovisual composta por uma série de episódios, com mínimo de 5 episódios com duração mínima de 10 minutos cada, distribuídos pela internet, geralmente em plataformas de streaming ou canais online. Abrange diversos gêneros e pode explorar narrativas seriadas, humorísticas, dramáticas ou informativas, adaptando-se à flexibilidade e ao alcance do formato online.

 Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**LOTE 02 - Produção de videoclipes:**

 Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  **videoclipe** de **artistas locais** com duração mínima de **3 minutos**.

 O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**LOTE 03 - Produção de vídeocasts:**

 Transmitido pela internet (mínimo de 5 episódios com duração mínima de 30 minutos cada) semelhante a um podcast, porém com elementos visuais. Consiste em episódios gravados ou transmitidos ao vivo em vídeo, abordando diversos temas, como entrevistas, debates, tutoriais, entre outros, oferecendo uma experiência multimídia aos espectadores.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de Sala de Cinema de Rua**

**LOTE 04 - Apoio à realização de Sala de Cinema de Rua:**

 Para este edital, **Sala de Cinema de Rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva, a ser instalada no auditório do Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel, situada na Praça Heitor Vale, de modo temporário e gratuito. Equipado com projeção, cadeiras, som de qualidade e acessórios que compõe uma sala de cinema, podendo ser exibido filmes de diferentes gêneros e estilos, priorizando produções nacionais (mínimo de 80% do conteúdo exibido) e, caso haja necessidade, se deslocar a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**LOTE 05 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

 Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

 A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Ou;

 **Apoio a cineclubes**

O **Apoio a cineclubes**refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube**grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção**deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

Ou;

 **Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual**

 A **Pesquisa sobre o audiovisual**refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada **realidade local e/ou regional**. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar:

* Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
* Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
* Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
* Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
* Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
* Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

Ou;

 **Apoio a mostras e festivais**

 O apoio a **mostras e festivais audiovisuais**tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

 Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

 É importante **valorizar a realidade brasileira, regional e local**.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **QTD DE VAGAS** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **LOTE 01** - Apoio a produção de longa-metragem, curta-metragem ou websérie,  | 05 | 01 | 01 | **07** | R$ 50.000,00 | R$ 350.000,00 |
| **LOTE 02** - Apoio a produção de videocast  | 01 | 01 | 01 | **03** | R$ 13.791,42 | R$ 41.374,27 |
| **LOTE 03** - Apoio a produção de videoclipe  | 08 | 01 | 01 | **10** | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 |
| **LOTE 04 -** Apoio à realização de Sala de Cinema de Rua | 01 |  |  | **01** | R$ 100.887,92 | R$ 100.887,92 |
| **LOTE 05 -**  Ação de Formação Audiovisual ou; Apoio a Cineclubes ou; Apoio a Pesquisa sobre Audiovisual ou; Apoio a Mostras e Festivais | 01 |  |  | **01** | R$ 50.652,24 | R$ 50.652,24 |